

RESOLUÇÃO Nº 01/2019 – PPGEA

Aprova Normas para Elaboração do Trabalho de Qualificação, Dissertação e Tese do Programa de Pós-Graduação em Engenharia de Energia na Agricultura, da Universidade Estadual do Oeste do Paraná.

DA ESTRUTURA DO TRABALHO DE QUALIFICAÇÃO

Art. 1º. O trabalho de qualificação consistirá na elaboração do projeto de pesquisa da dissertação ou da tese do discente.

I – O projeto de pesquisa apresentará as seções Resumo, Abstract, Introdução, Revisão Bibliográfica, Material e Métodos e Referências Bibliográficas. Se houver resultados parciais ou finais e Conclusão, estes também poderão fazer parte do projeto de pesquisa a ser apresentado.

Art. 2º. O projeto de pesquisa deve ser composto de: Capa, Páginas pré-textuais, Corpo do trabalho propriamente dito e, opcionalmente, Anexo (páginas pós-textuais).

I - A capa deverá conter a autoria, título do trabalho de qualificação, local e ano de apresentação, dando visibilidade ao nível (Mestrado ou Doutorado), ao Programa de Pós-Graduação em Engenharia de Energia na Agricultura e à UNIOESTE. As capas dos trabalhos encadernados em mais de um volume deverão conter as mesmas informações, acrescidas da identificação do respectivo volume.

II - As páginas pré-textuais serão compostas de:

a) Primeira folha interna (página de rosto), contendo: Autoria, Título do trabalho de qualificação, Nota explicativa de que se trata de projeto de pesquisa a ser apresentado com requisito necessário para o Programa, mencionando o Programa de Pós-graduação, a Universidade e o grau pretendido (Mestrado ou Doutorado), e local e ano de apresentação do trabalho de qualificação.

b) Opcionalmente, poderão ser incluídas páginas adicionais contendo: Dedicatória, Agradecimento(s) e Lista de símbolos, figuras e tabelas;

c) Folha(s) em que conste(m) o resumo em Português e o abstract em Inglês: Ambos os textos serão precedidos por um cabeçalho contendo: sobrenome do candidato, seguido de seus demais nomes, por extenso; abreviatura do título acadêmico pretendido; nome da instituição “Universidade Estadual do Oeste do Paraná”; mês e ano da apresentação do trabalho; título do trabalho (exatamente como aparece na página de rosto); e os nomes completos do Professor Orientador e dos Coorientadores;

d) Folha(s) de conteúdo (índice).

III - O corpo do projeto de pesquisa apresentará as seções conforme expresso no Artigo 1º, inciso I, desta resolução.

IV - O anexo (páginas pós-textuais) conterá material pertinente e complementar ao trabalho.

DA ESTRUTURA DA DISSERTAÇÃO E DA TESE

Art. 3º. A dissertação e a tese deverão ser compostas de: Capa, Páginas pré-textuais, Corpo do trabalho propriamente dito e, opcionalmente, Anexo (páginas pós-textuais).

I - A capa deverá conter a autoria, título da dissertação ou da tese, local e ano da sua aprovação, dando visibilidade ao nível (Mestrado ou Doutorado), ao Programa de Pós-Graduação em Engenharia de Energia na Agricultura e à UNIOESTE. As capas dos trabalhos encadernados em mais de um volume deverão conter as mesmas informações, acrescidas da identificação do respectivo volume.

II - As páginas pré-textuais serão compostas de:

a) Primeira folha interna (página de rosto), contendo: Autoria, Título da dissertação ou da tese, Nota explicativa de que se trata de dissertação ou tese, mencionando o Programa de Pós-graduação, a Universidade e o grau pretendido (Mestrado ou Doutorado), local e ano de aprovação da dissertação ou da tese. Constará, no verso desta folha, a ficha catalográfica;

b) Segunda folha interna, contendo as três primeiras partes do item anterior, a data de aprovação da dissertação ou da tese, e os nomes e as assinaturas dos participantes da Banca Examinadora;

c) Opcionalmente, poderão ser incluídas páginas adicionais contendo: Dedicatória, Agradecimento(s) e Lista de símbolos, figuras e tabelas;

d) Folha(s) em que conste(m) o resumo em Português e o abstract em Inglês: Ambos os textos serão precedidos por um cabeçalho contendo: sobrenome do candidato, seguido de seus demais nomes, por extenso; abreviatura do título acadêmico obtido; nome da instituição que conferiu o título "Universidade Estadual do Oeste do Paraná"; mês e ano da aprovação do trabalho; título do trabalho (exatamente como aparece na página de rosto); e os nomes completos do Professor Orientador e dos Coorientadores;

e) Folha(s) de conteúdo (índice).

III - O corpo da dissertação e da tese, conterá todo o trabalho impresso, avaliado e aprovado pela Banca Examinadora. O corpo do trabalho poderá ser organizado de duas formas alternativas: monográfica ou em capítulos.

a) O corpo da dissertação e da tese em formato monográfico será composto das seções: Resumo, Abstract, Introdução, Revisão Bibliográfica, Material e Métodos,

Resultados e Discussão, Conclusões e Referências Bibliográficas. Os títulos das referidas seções serão definidos pelo Professor Orientador;

b) - O corpo da dissertação e da tese em "capítulos" será composto das seções: Introdução Geral, Capítulos e Conclusões Gerais. A organização interna de cada capítulo poderá obedecer ao disposto na alínea "a" deste inciso. As Referências Bibliográficas poderão aparecer ao final de cada seção ou capítulo, ou como Referência Bibliográfica única ao final da dissertação ou da tese.

IV - Sob quaisquer das formas de composição definidas no inciso III deste artigo, poderão ser adicionadas seções para fechamento do trabalho, tais como Avanços Esperados, Perspectivas Futuras, Sugestões e outras.

V - O anexo (páginas pós-textuais) conterá material pertinente e complementar a dissertação ou a tese.

DA EDITORAÇÃO DO TRABALHO DE QUALIFICAÇÃO, DISSERTAÇÃO E TESE

Art. 4º. O texto será digitado em fonte Arial 12, espaçamento de 1,5 cm. Espaço simples deverá ser usado apenas em tabelas longas, notas de rodapé, notas de fim de texto, títulos e subtítulos com mais de uma linha e citações bibliográficas.

§ 1º As margens terão as seguintes dimensões: Superior = 3 cm; Inferior = 2 cm; Esquerda = 3 cm; e Direita = 2 cm. O cabeçalho e rodapé com 1,3 cm cada.

§ 2º Todo parágrafo será iniciado a 1,5 cm, a partir da margem esquerda.

§ 3º Na primeira página de toda divisão principal do trabalho, o título será centralizado, sem pontuação e o primeiro parágrafo começa a 3 cm do topo da mesma.

§ 4º O corpo das Tabelas, das Figuras e dos rodapés pode conter letras menores, desde que legíveis.

§ 5º Títulos e subtítulos devem ser apresentados em negrito.

§ 6º Nomes científicos e termos estrangeiros devem ser diferenciados pelo uso de itálico.

Art. 5º. A numeração das páginas será do mesmo tipo e tamanho da utilizada no texto, sendo colocada sem pontuação e no canto superior direito da página.

§ 1º As páginas pré-textuais são numeradas com algarismos romanos consecutivos, empregando-se letras minúsculas centralizadas na margem inferior e começando-se com "ii" na página de aprovação da dissertação ou da tese.

§ 2º Todas as demais páginas do texto são numeradas consecutivamente com algarismos arábicos, começando com 1 (um) na primeira página da Introdução.

§ 3º Todas as páginas do trabalho, onde houver texto, Tabela(s) ou Figura(s) deverão ser numeradas.

§ 4º A colocação horizontal ou vertical de Tabelas ou de Figuras não altera a posição do número da página e das margens.

Art. 6º. As notas e rodapés serão usados apenas em casos de real necessidade, com aprovação do Orientador.

Art. 7º. O termo “Tabela” será utilizado para designar dados numéricos tabulados, sendo incluído no corpo e/ou nos apêndices da dissertação ou da tese. O termo “Figura” será utilizado para designar materiais gráficos, fotografias ou ilustrações, podendo ser incluído no corpo do texto, ou nos apêndices.

§ 1º Todas as Tabelas e Figuras serão usadas no texto após a sua citação.

§ 2º Fotografias e outras ilustrações deverão ser inseridas, com processo digital (por meio de recursos computacionais), de forma definitiva e incluídas no corpo da dissertação ou da tese.

§ 3º Tabelas e Figuras serão numeradas em séries separadas. Exemplo: Tabela 1, Tabela 2, Tabela 3, etc.; Figura 1, Figura 2, Figura 3, etc...

§ 4º No interior das Tabelas, textos em negrito ou itálico somente serão usados para nomes científicos ou títulos.

§ 5º As palavras “Tabela” e “Figura”, com apenas a inicial em maiúscula, e suas legendas, com apenas a primeira palavra com a inicial em maiúscula, devem ser colocadas acima da Tabela ou abaixo da Figura, deixando um espaço simples entre a última linha da legenda e a linha de cima da tabela ou abaixo da figura. Se a tabela continuar na página seguinte ou subsequente, a legenda conterà, por exemplo: Tabela 2 - Continuação. A legenda não é repetida na continuação, e um espaço simples deve ser deixado antes da continuação do corpo da Tabela.

I - As legendas devem seguir a mesma orientação, vertical ou horizontal, das correspondentes Tabelas e Figuras.

II - Entre as linhas das legendas o espaço é simples.

III - Na legenda da Tabela não há ponto final. Na legenda da Figura, por ser inserida após a mesma, deve-se incluir o ponto final.

Art. 8º. A capa não é considerada como página do trabalho e deverá conter os seguintes elementos:

I - Nome do candidato: nome completo, escrito a 3 cm abaixo do topo da página em ordem normal.

II - Título do Trabalho: escrito no meio da página. Índices, expoentes e símbolos (letras gregas) devem ser evitados no título.

III - Local: CASCAVEL

IV - PARANÁ - BRASIL (escrito na parte inferior da página).

V - Data: MÊS - ANO DA DEFESA (Ex.: FEVEREIRO - 2019), escrito abaixo de PARANÁ - BRASIL.

§ 1º Todos os textos devem ser centralizados, utilizando-se letras maiúsculas, tamanho 12, exceto para o título que deverá ser em tamanho 14 (em conformidade com o Anexo I desta Resolução).

Art. 9º. A folha de rosto não é numerada, devendo conter os seguintes elementos:

I - Nome do candidato: nome completo, centralizado a 3 cm abaixo do topo da página, escrito com letras maiúsculas e em ordem normal.

II - Título da Trabalho: escrito ligeiramente acima do centro da página, com texto centralizado.

III - Título acadêmico: entre o Título e a parte inferior da página, com recuo de 7 cm da margem esquerda, sem recuo de primeira linha, escreva-se: “Trabalho apresentado à Universidade Estadual do Oeste do Paraná, como parte das exigências do Exame de Qualificação do Programa de Pós-Graduação em Engenharia de Energia na Agricultura - Mestrado” ou “Dissertação apresentada à Universidade Estadual do Oeste do Paraná, como parte das exigências do Programa de Pós-Graduação em Engenharia de Energia na Agricultura, para obtenção do título de Mestre” ou ainda, “Tese apresentada à Universidade Estadual do Oeste do Paraná, como parte das exigências do Programa de Pós-Graduação em Engenharia de Energia na Agricultura, para obtenção do título de Doutor(a)” .

IV - Local: CASCAVEL (centralizado na parte inferior da página)

V - PARANÁ - BRASIL (centralizado abaixo de CASCAVEL).

VI - Data: MÊS - ANO DA DEFESA (centralizado abaixo de PARANÁ - BRASIL).

Art. 10. A dedicatória será sucinta, alinhada à direita na parte inferior da página, fonte Arial 12, itálico, não sendo necessário título.

Art. 11. O título do agradecimento será em negrito, centralizado, Arial 12. O agradecimento incluirá uma curta apresentação de agradecimentos ou reconhecimentos por qualquer ajuda especial, em fonte Arial 12, corpo do texto, justificado. Caso o estudante tenha usufruído bolsa de estudo ou a pesquisa tenha suporte de instituição pública, a consignação de reconhecimento terá sempre que ser

feita. Exemplo: A Deus; À UNIOESTE; À Capes, CNPq, ou Fundação Araucária; Ao orientador; e Demais agradecimentos.

Parágrafo único: Para atendimento das recomendações expressas na PORTARIA Nº 206/CAPEs, os bolsistas do Programa devem incluir no agradecimento ao apoio da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior - Brasil (CAPEs)

Art. 12. Opcionalmente serão incluídas as Listas de símbolos, figuras e tabelas. O título será em Arial 12, negrito e centralizado. O corpo do texto será justificado em Arial 12.

Art. 13. A partir desta seção as páginas pré-textuais passam a contar com o título (RESUMO, ABSTRACT e ÍNDICE). Os títulos serão em Arial 12, negrito em letras maiúsculas, centralizado e sem pontuação, iniciando-se a 3 cm do topo da página.

Art. 14. O resumo será elaborado em parágrafo único, sobre o assunto do trabalho de qualificação, devendo apresentar uma explanação breve sobre a pesquisa e um resumo daquilo que foi obtido. Não usar diagramas, ilustrações, índices ou expoentes e referências bibliográficas.

§ 1º Na elaboração do resumo, o primeiro parágrafo é em espaço simples e contém o nome do candidato tal como aparece na página de rosto, com o nome de família em primeiro lugar (em letra maiúscula); a abreviatura do título a ser obtido - Me. (mestre), Ma. (mestra), Dr. (doutor), Dra. (doutora) - o nome da instituição que confere o título (Universidade Estadual do Oeste do Paraná); mês e ano do cumprimento da exigência; o título da dissertação ou da tese (exatamente como aparece na página de rosto); e os nomes completos do professor orientador e dos professores conselheiros. Em seguida, vem a redação do resumo propriamente dito, em parágrafo único, sobre o assunto da dissertação ou da tese, uma explanação breve sobre a pesquisa e um resumo daquilo que foi obtido. Não usar diagramas, ilustrações, índices ou expoentes e referências bibliográficas.

§ 2º Obrigatoriamente no final do resumo, para atendimento das recomendações expressas na PORTARIA Nº 206/CAPEs, os discentes deverão inserir o seguinte texto: "O presente trabalho foi realizado com apoio da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior - Brasil (CAPEs) - Código de Financiamento 001".

§ 3º O resumo não deve ultrapassar uma lauda. Números, símbolos e abreviaturas são contados como palavras.

§ 4º Após o resumo devem ser apresentadas três "Palavras-chave", separadas por ponto e vírgula.

Art. 15. O abstract será redigido em inglês, no formato apresentado para o resumo.

§ 1º Obrigatoriamente no final do abstract, para atendimento das recomendações expressas na PORTARIA Nº 206/CAPEs, os discentes deverão

inserir o seguinte texto: "This study was financed in part by the Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior - Brasil (CAPES) - Finance Code 001"

§ 2º Após o abstract devem ser apresentadas três "Keywords" separadas por ponto e vírgula.

Art. 16. Na elaboração do índice, a listagem do conteúdo inicia-se junto à margem esquerda, a 3 cm abaixo do título. Todos os títulos e subtítulos das partes que vem após o índice são listados. Nenhum material precedente pode nele figurar.

Art. 17. Os títulos e subtítulos das seções do trabalho deverão ser numerados em sequência crescente pelo sistema decimal. Os números serão colocados diante dos títulos das seções e separados por um ponto e espaço.

§ 1º O título principal de cada seção do corpo do texto do trabalho deverá ser centralizado, em letras maiúsculas e em negrito.

§ 2º Os demais títulos e subtítulos deverão ser alinhados à esquerda, em negrito.

Art. 18. No tocante as citações e referências bibliográficas, qualquer trabalho acadêmico que faça uso de trabalho de outrem, quer em citação direta, quer por citação indireta, deverá conter as referências bibliográficas, redigidas em conformidade com NBR 6023 e as citações de acordo com a NBR 10520.

Art. 19. O papel de impressão do trabalho será da cor branca, 75 g/m², formato A4 (210 x 297 mm) e a multiplicação será feita utilizando-se o método que reproduza o original com nitidez.

Art. 20. A impressão será feita somente em uma face do papel, em preto, permitindo-se cores nas figuras, em situações em que sejam absolutamente necessárias.

Art. 21. A encadernação das cópias é de responsabilidade do pós-graduando e deverão ser confeccionadas no tipo espiral, em capa plástica com a frente transparente.

DA VERSÃO FINAL DA DISSERTAÇÃO E DA TESE

Art. 22. A versão final da dissertação ou da tese deve ser redigida seguindo as mesmas recomendações estabelecidas para o trabalho de defesa.

Art. 23. Na versão final, a Ficha catalográfica deverá ser representada no verso da página de rosto e impressa na parte inferior da página em um retângulo de 75 x 125 mm, conforme o Código de Catalogação Anglo-Americano. A ficha catalográfica poderá ser elaborada pela Biblioteca Central do Campus de Cascavel ou por meio do Formulário de Geração Automática do Sistema de Bibliotecas da Unioeste (<https://www5.unioeste.br/fichacatalografica/ficha.php>).

Art. 24. A folha de aprovação será confeccionada pela secretaria do PPGEA e fornecida após a defesa da dissertação ou da tese, devendo ser acrescentada imediatamente após a folha de rosto.

Art. 25. Os exemplares definitivos da dissertação e da tese deverão receber encadernação no formato A5, com fontes de letras, figuras e tabelas do texto interno da dissertação ou da tese, reduzidas proporcionalmente ao formato da encadernação. A encadernação será do tipo brochura com capa mole impressa, com orelhas, plastificada e, em papel couché, com gramatura de 170 g/m² (conforme anexo II desta Resolução).

Art. 26. A impressão do texto interno da versão final da dissertação ou da tese deverá ser realizada frente-e-verso com numeração ímpar na frente e par no verso.